



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 030 /2021

Protocolo nº 056 em 07/06/2021 às 10:22

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Márcio Jerry, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID), **INDICANDO-LHE: Estudo de viabilidade e inclusão da cidade de São Mateus do Maranhão, no Programa de Regularização Fundiária do Governo do Estado.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo de garantir a documentação definitiva das propriedades à população mais carente e necessitada, ainda vale destacar o impacto político, social e econômico, que isso irá beneficiar não somente as famílias, mas no próprio desenvolvimento da cidade de São Mateus do Maranhão.

A inclusão da cidade de São Mateus do Maranhão, no Programa de Regularização Fundiária do Governo do Estado, se faz necessária e de fundamental importância, para melhorar a qualidade de vida da população da região, e dar também segurança a propriedade, que lhe é de direito a cada família São-Mateuense.

A cidade de São Mateus sendo beneficiada, com este programa do estado, será de extrema importância, as famílias, que vivem em zona rural, e também em zona urbana, já, que mais da maioria das propriedades não contam com os títulos definitivos de suas propriedades, no máximo tem somente algum contrato de compra e venda de imóvel, em sua maioria nem estando registrado em cartório.

Assim sendo, estimo contar com o imprescindível apoio dos nobres vereadores desta augusta casa.

Sala das sessões da Câmara Municipal
São Mateus do Maranhão - MA, 07 de Junho de 2021.


CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS

(Caju)
Vereador